

## EDITAIS

31/10/2024

Por: Alencar

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O. Nº 39/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 199, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo, **SEI 18201.003637/2024.32**, Parecer Técnico DCF nº **294/2024**, registrada na FEMARH sob o código **G-03-01**, ao Empreendedor:

NOME:	LUIS CONCEIÇÃO SILVA
CPF/CNPJ:	709.184.732-68
ENDEREÇO:	TRAVESSÃO DA LINHA VICINAL 36, GLEBA JAUAPERI
MUNICÍPIO:	CAROEBE/RR
ATIVIDADE:	MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS NATIVAS - PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA
ÁREA LICENCIADA:	200,4002 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	SÍTIO NOVO ACORDO
ENDEREÇO:	TRAVESSÃO DA LINHA VICINAL 36, GLEBA JAUAPERI, MUNICÍPIO CAROEBE/RR
VALIDADE:	30/10/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 30 de outubro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RRDANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH-RRFEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190Acesse: <https://cnbv.com.br>